

Indicadores de condicionalidades do Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), implantado em 2003, é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Criado para integrar e unificar os diversos programas sociais é considerado uma das maiores iniciativas governamentais para a erradicação da pobreza no mundo. Atualmente, o PBF beneficia mais de 13,7 milhões de famílias, sendo 87 mil no Distrito Federal.

As famílias beneficiadas devem estar inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais, instrumento responsável por fornecer informações sobre o perfil, as condições de moradia, escolaridade e composição das famílias. A partir dessas informações são calculados os valores dos benefícios que a família tem direito a receber. O repasse dos recursos é feito mensalmente por meio de um cartão, normalmente emitido em nome da mãe ou pessoa responsável pelo domicílio. Cada família pode receber até seis benefícios, conforme seu perfil. Os benefícios concedidos pelo programa são:

- Básico: concedido a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda per capita inferior a R\$ 70,00;
- Variável de 0 a 15 anos: concedido a famílias com crianças e/ou adolescentes com até 15 anos;
- Variável gestante: concedido a famílias com presença de gestantes;
- Variável nutriz: concedido a famílias com presença de crianças com até 6 meses;
- Variável vinculado ao adolescente: concedido a famílias com presença de adolescentes de 16 e/ou 17 anos;
- Superação da extrema pobreza: calculado conforme a composição familiar, complementa valor necessário para que a família supere o patamar de R\$70,00 per capita.

O PBF possui três principais eixos: a transferência de renda, as condicionalidades e as ações e programas complementares. A transferência de renda tem o papel de promover o alívio imediato da pobreza. Os programas e ações complementares visam o desenvolvimento das famílias com o objetivo de que elas superem as situações de vulnerabilidade. Por sua vez, as condicionalidades, tema abordado nesta nota, possuem o objetivo de estimular que as famílias realizem o direito de acesso à educação, à saúde e à assistência social.

As condicionalidades do PBF são compromissos que as famílias devem assumir e

cumprir para continuar recebendo os benefícios. Por outro lado, as condicionalidades também imputam ao poder público a responsabilidade por garantir iguais oportunidades de acesso da população aos serviços de saúde, educação e assistência social.

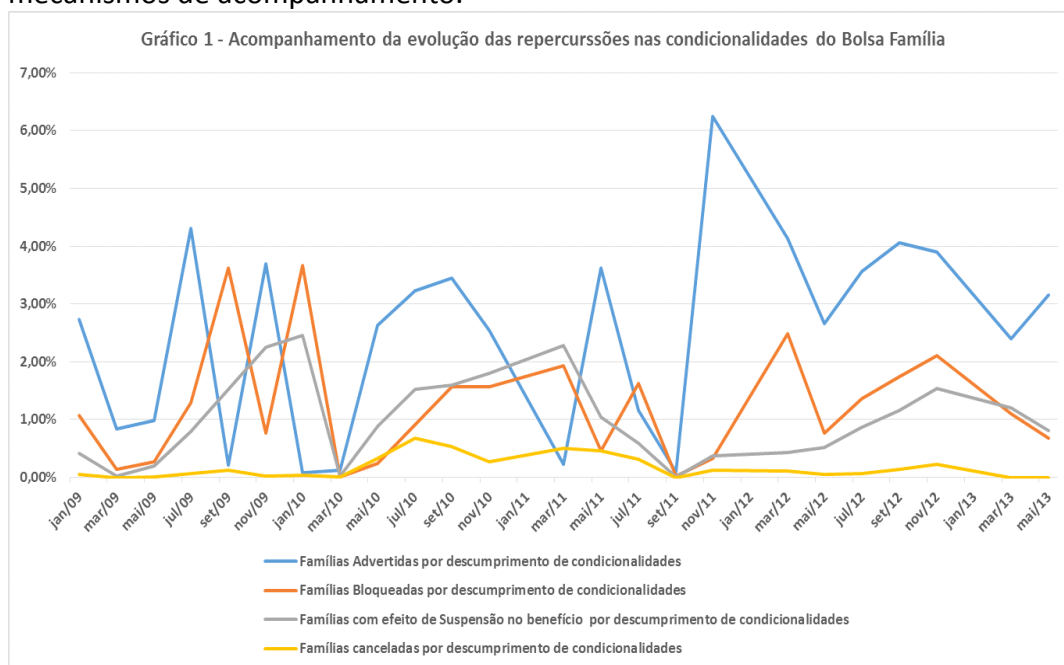
Na área da saúde, as famílias assumem os compromissos de manter o cartão de vacinação das crianças atualizado e de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres gestantes e nutrizes também assumem compromisso de realizar o acompanhamento de sua saúde e a do bebê, bem como de realizar o pré-natal. Na assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos, em risco ou egressas do trabalho infantil, devem ter frequência superior a 85% nos serviços de convivência de fortalecimento de vínculos. Por sua vez, a educação deve acompanhar se todas as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade estão matriculados e com frequência escolar superior a 85% da carga horária. A frequência exigida para os adolescentes de 16 e 17 anos é de 75%.

Cabe aos municípios informar sobre a frequência dos beneficiários aos serviços de saúde, educação e assistência social. A partir dessas informações o governo federal disponibiliza a lista dos beneficiários que devem ser acompanhados, com o fim de identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. As famílias consideradas em maior situação de vulnerabilidade social, com dificuldades em acessar os serviços de saúde e educação, devem ser acompanhadas pela área de assistência social do município, que dará apoio para que ela supere suas principais limitações. O descumprimento das condicionalidades pode gerar à família advertência, bloqueio, suspensão e até mesmo o cancelamento do benefício.

O gestor municipal obtém as informações sobre o descumprimento de condicionalidades no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon) e pode acompanhar a evolução dos indicadores no Painel de Indicadores do Bolsa Família, disponibilizado no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O monitoramento desses indicadores contribui para que o gestor público oriente suas ações em busca de melhores resultados na política e, em consequência, a diminuição das situações de vulnerabilidade da população. Neste documento será apresentada a evolução de alguns indicadores de condicionalidades do Distrito Federal.

O gráfico 1 apresenta a evolução das repercussões nas condicionalidades do Programa Bolsa Família desde janeiro de 2009. Observa-se que os maiores picos nos resultados dos indicadores referem-se ao percentual de advertências emitidas. Destaca-se que a advertência é a primeira repercussão emitida pelo programa e serve de alerta para a família e para o gestor. O acompanhamento deste indicador permite identificar a elevação no número de advertências e, nos períodos seguintes, a ampliação do número de famílias que tiveram o benefício bloqueado, de famílias em suspensão e até mesmo a elevação do número de benefícios cancelados, caso o gestor não realize ações para a situação ser alterada. Deste modo, o gestor deve sempre realizar o acompanhamento sistemático dessas famílias para que não ocorra o cancelamento ou suspensão do benefício, pois o não pagamento do valor pode aprofundar a sua situação de vulnerabilidade.

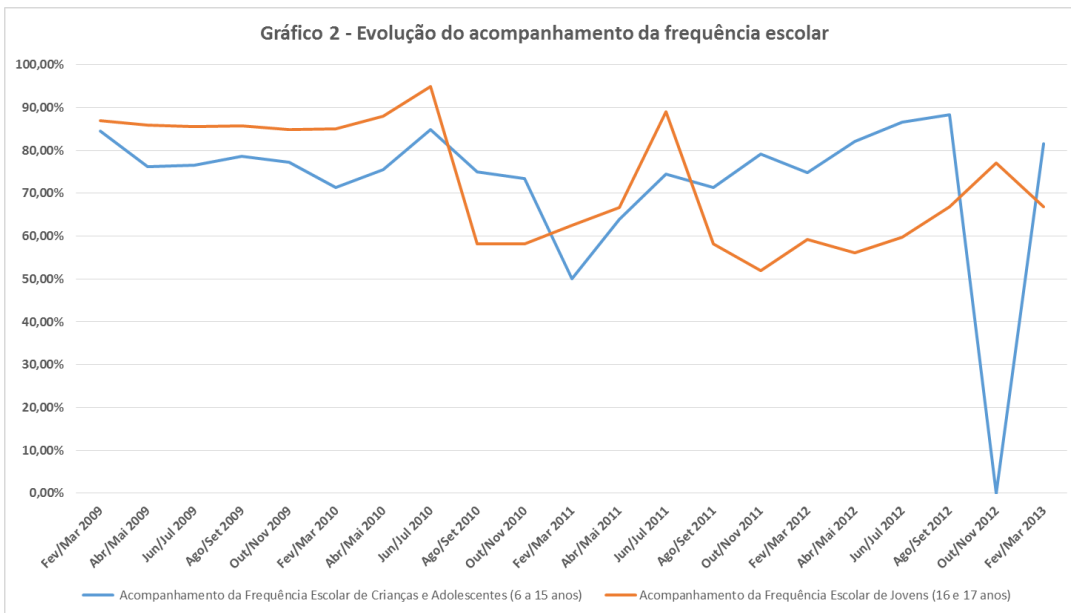
Os dados apresentados no gráfico 1 demonstram uma grande oscilação nas repercussões. Em relação à tendência dos indicadores, destaca-se a ausência de repercussões em março de 2010 e setembro de 2011, fato que deve ser investigado, pois pode representar algum problema na coleta de informações. Outro ponto relevante a ser observado é o crescimento no percentual de suspensões no ano de 2012. Esta situação deve ser acompanhada de perto, de forma que o número de benefícios cancelados não apresente elevação. Além destas questões, outro fator positivo a ser observado no período em análise é a ampliação da distância entre o percentual de advertências e o percentual de bloqueios e suspensões em 2012 em relação a 2009 e 2010. Essa ampliação na distância das duas repercussões pode indicar uma melhoria no trabalho do gestor em aprimorar seus mecanismos de acompanhamento.



Fonte: Painel de Indicadores/maio de 2013

O percentual de beneficiários acompanhados pelas áreas da educação e da saúde é outro indicador importante a ser monitorado, pois reflete o esforço do gestor em identificar, registrar e acompanhar os beneficiários no acesso aos serviços de saúde e educação.

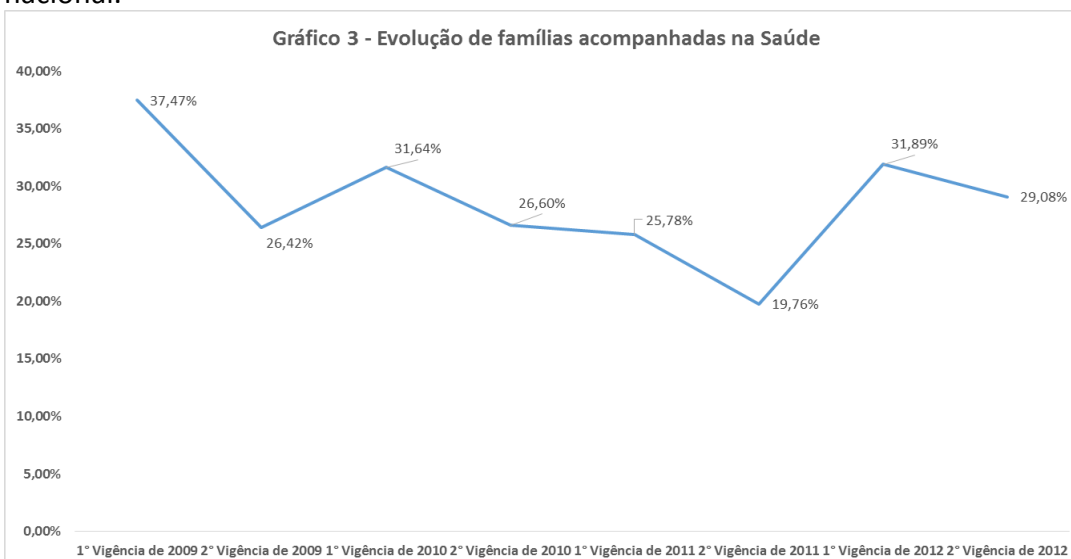
Os dados da evolução do acompanhamento da frequência escolar dos indivíduos de famílias beneficiárias do Bolsa Família apresentava até o bimestre de abril e maio de 2010 uma relativa estabilidade; o acompanhamento da frequência dos jovens de 16 e 17 anos se encontrava em um patamar superior a 80% e o acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos estava superior a 70%. Após esse período de estabilidade, verifica-se uma queda neste percentual, seguida por uma recuperação, no primeiro semestre de 2011, do percentual de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos acompanhados. Por sua vez, o indicador de jovens de 16 e 17 com a frequência escolar acompanhada somente alcançou os patamares do período de 2009 e 2010 no bimestre de junho e julho de 2011.



Fonte: Painel de Indicadores/maio de 2013

OBS. Não foram informados os percentuais de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com frequência escolar no bimestre de Out/Nov de 2012.

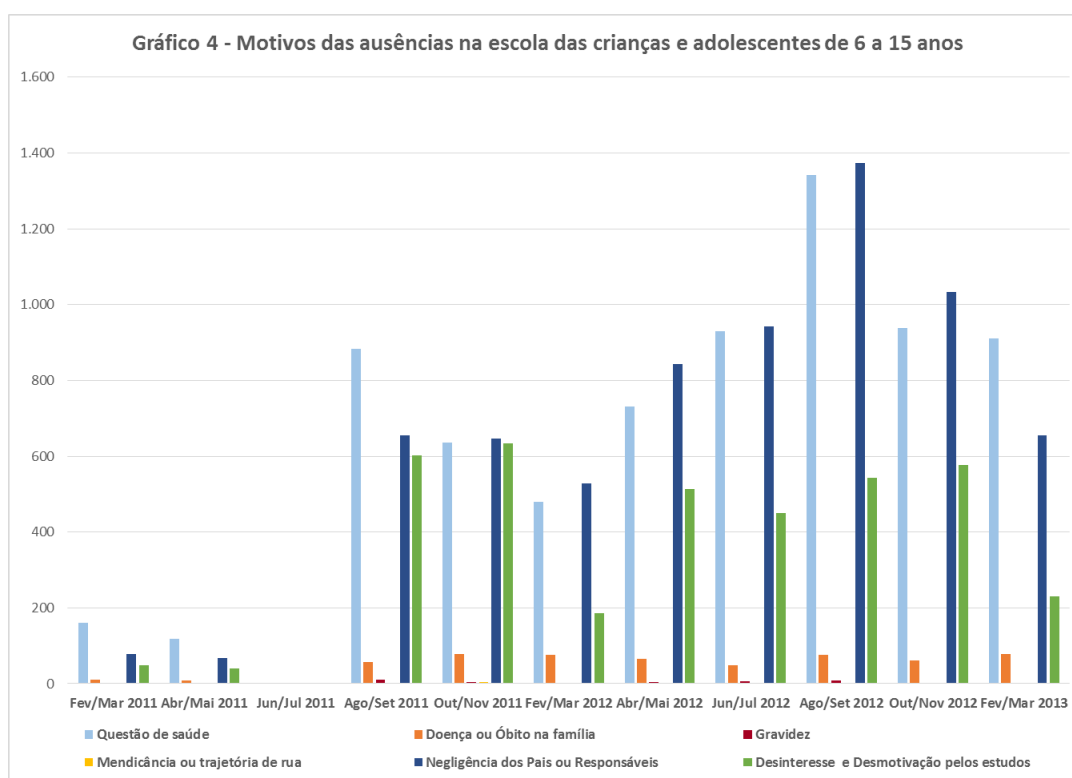
O acompanhamento das famílias do Bolsa Família, diferente do acompanhamento da educação, é realizado semestralmente e apresenta resultados ainda abaixo da média nacional. Para este indicador, a média nacional, no período em análise, é de 69% de famílias acompanhadas. No Distrito Federal, essa média é de 28%, 41 pontos inferior à média nacional.



Fonte: Painel de Indicadores/maio de 2013

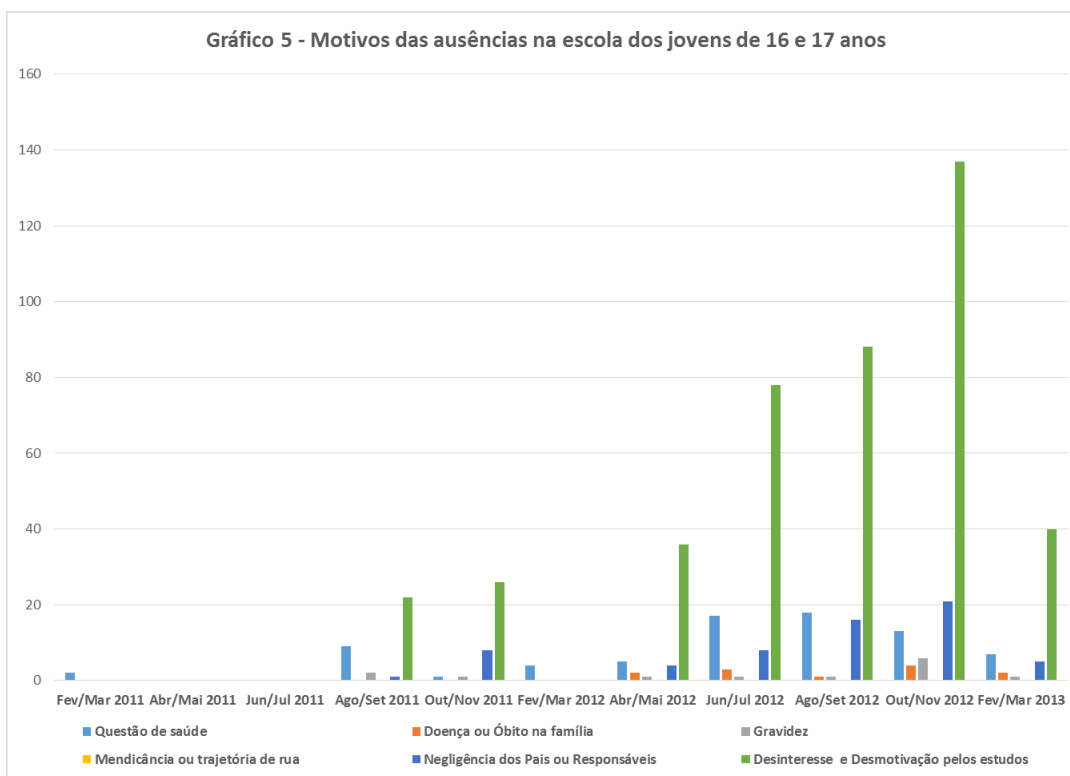
O gestor, ao realizar o acompanhamento das famílias no acesso à educação, registra

os motivos das ausências dos alunos na escola. O gráfico 4 apresenta os motivos das ausências na escola das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Destaca-se que a partir do bimestre de agosto e setembro de 2011 existiu um volume maior de identificação dos motivos dessas ausências. Na faixa etária analisada, os principais motivos identificados pelo professores para a falta dos alunos às aulas foram questões de saúde e negligência dos pais ou responsáveis. O terceiro maior motivo identificado foi o desinteresse e desmotivação pelos estudos. São raros os casos notificados de crianças ausentes por mendicância ou trajetória de rua, situação que demonstraria maior vulnerabilidade. Também é baixo o número de adolescentes que deixam de frequentar a escola por motivo de gravidez.



Fonte: Painel de Indicadores/maio de 2013

Os principais motivos das ausências na escola entre jovens de 16 e 17 anos identificado pelo professores é o desinteresse e desmotivação dos alunos pelos estudos. É nesta faixa etária em que diversos jovens abandonam a escola em busca de trabalho para complementação da renda familiar ou da sua independência financeira. Nesta faixa etária aparecem mais casos de ausência à escola devido a gravidez. Também são registrados alguns casos em que os professores registram a negligência dos pais ou responsáveis. Diante desses dados é importante que o gestor promova ações de estímulo para que os jovens de 16 e 17 anos não abandonem a escola e consigam, por meio da escolaridade, romper com o ciclo da pobreza.



Fonte: Painel de Indicadores/maio de 2013

Os dados apresentados demonstram o desafio que o governo do Distrito Federal possui frente a este programa. É necessário manter uma estrutura robusta para garantir tanto o acesso das famílias aos seus direitos, quanto uma equipe especializada para fornecer suporte na superação das vulnerabilidades identificadas. Além disso, existe o desafio do trabalho intersetorial, em que saúde, educação e assistência social devem trabalhar de forma articulada e garantindo uma “flexibilidade” de atendimento a estas famílias.

Lidia Cristina Silva Barbosa
lidia.barbosa@codeplan.df.gov.br

Tatiana Farias Moreira
tatiana.farias@codeplan.df.gov.br

Danielle Oliveira Valverde
danielle.valverde@codeplan.df.gov.br

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais